



MUNICIPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
E. F. F. F.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS RETIFICAÇÃO

“98/2022_CPR “PROGRAMA COMPLEMENTAR DE AMOSTRAGEM À QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2022”.

--- Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois pelas 11h00 m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, composto pelos três membros efetivos, para retificação do relatório preliminar, emitido em vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, uma vez que, por lapso não foi considerada a proposta de um dos concorrentes.-----

---Angelina Cunha-----

---Monica Gonçalves-----

--- Elisabete Afonso-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 19/05/2022 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%: -----

FIRMAS CONVIDADAS
Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.
Biogerm, S.A.
Suma Matosinhos – Serviços Urbanos e meio Ambiente, S.A.
Laboratório Microchem

Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Suma Matosinhos – Serviços Urbanos e meio Ambiente, S.A.	€ 4.500,00
Laboratório Microchem	€ 4.385,10
Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.	€ 4.365,00
Biogerm, S.A.	€ 4.590,00

--- Nesta fase do procedimento, propõe-se a exclusão da proposta apresentada pela firma Biogerm, S.A.”, uma vez que o “Anexo I”, não está em conformidade com o CCP, alterado pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e, o preço contratual é superior ao preço base, conforme definido no artigo 6.º do convite do procedimento – “Preço Base”.-----

--- A proposta apresentada pela firma “Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 12 do convite,



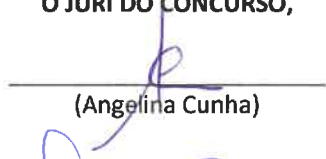
MUNICIPIO DE CAMINHA

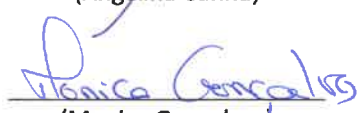
critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

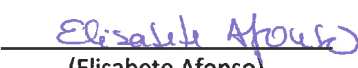
--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda., no valor de € 4.365,00(quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros)

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Angelina Cunha)


(Monica Gonçalves)


(Elisabete Afonso)